



GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO

Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG

Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

INDICAÇÃO: 718 /2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 718
EM 31 / 03 / 2026 / 9.18
Julia Calderia

Excelentíssimo Senhor

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

D. D. Presidente da Câmara Municipal de Mariana

O Vereador que esta subscreve requer que a tramitação regimental seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que a Prefeitura Municipal de Mariana autorize o pagamento dos valores retidos de quinquênios, anuênios e demais adicionais de tempo de serviço dos servidores públicos municipais, referentes ao período entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

JUSTIFICATIVA

A Lei Complementar Federal nº 173/2020 suspendeu a contagem de tempo para fins de adicionais durante o período crítico da pandemia. Contudo, após decisões de tribunais superiores e o entendimento de diversos órgãos de controle, alguns municípios pelo país já estão promovendo a regularização desses pagamentos.

A presente indicação busca:

- 1. Reparação Histórica:** Reconhecer o direito legítimo dos servidores que não pararam de trabalhar durante a crise sanitária, garantindo o pagamento do que lhes é de direito por tempo de serviço.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 11 / 05 / 2026
[Assinatura] Presidente [Assinatura] Secretário



GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO

Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG

Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

2. Valorização do Funcionalismo: Injetar recursos na economia local através da valorização daqueles que cuidam da nossa cidade.

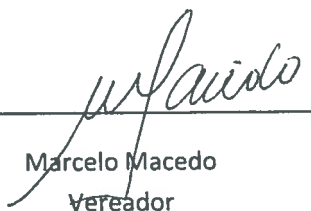
3. Segurança Jurídica e Financeira: Propor que o pagamento seja feito de forma administrativa, evitando a judicialização em massa, o que geraria custos maiores com honorários e custas processuais para o município.

Propõe-se que o pagamento seja realizado preferencialmente de forma automática em folha para os servidores ativos, estabelecendo-se protocolos específicos para casos de exonerados ou licenciados, respeitando sempre a capacidade financeira e o planejamento orçamentário do município.

Pela relevância da matéria e pelo impacto positivo na vida dos nossos servidores, conto com o apoio do Executivo Municipal.

Atenciosamente,

Mariana, 31 de Março de 2026



Marcelo Macedo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 11 / 03 / 2026
 Presidente
 Secretário